



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

CERTIDÃO Nº 22 / 2023 - CCJ-DCJUR (11.01.46.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 20 de Junho de 2023

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que, em reunião ordinária deste Departamento de Ciências Jurídicas realizada em 20 de junho de 2023, denegou-se o recurso interposto por Camila Raquel Palmeira da Silva contra decisão da Comissão Examinadora da área de conhecimento "Direito Privado, Direito Processual e Novos Direitos", do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto regido pelo Edital nº 18/2023, que indeferiu pedido de acesso a vídeo e tabela de pontos da Prova Didática ocorrida em 30 de maio de 2023 e declarada nula. Na ocasião, o Colegiado Departamental acatou, unanimemente, o parecer de autoria da Profa. Dra. Alessandra Danielle Carneiro dos Santos Hilário (Siape nº 1844741), que opinou pelo indeferimento do recurso.

(Assinado digitalmente em 20/06/2023 17:34)
ROBERTO CORDOVILLE EFREM DE LIMA FILHO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 1649582

Processo Associado: 23074.055408/2023-76

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **22**, ano: **2023**, documento(espécie): **CERTIDÃO**, data de emissão: **20/06/2023** e o código de verificação: **c6db0b7e70**